

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1746/2022 CELEBRADO ENTRE A FHE E A WR ENGENHARIA LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL TORRE DO SOL, EM JOÃO PESSOA/PB.

A **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei 6.855/1980, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e patrimônio próprio e exclusivamente privado, integrante do Sistema Financeiro de Habitação, sediada na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – SMU, em Brasília/DF – CEP: 70630-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.742/0001-35 e no CF/DF sob o nº 07.483.284/001-05, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Sr. João Batista Bezerra Leonel Filho, portador do CPF nº 703.355.837-68, e por seu Diretor de Habitação, Sr. Marcelo Eschiletti Caldas Rodrigues, portador do CPF nº 499.137.197-04, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **WR ENGENHARIA LTDA**, sediada à Avenida Dom Luiz, nº 500, Salas 619 a 625, e 725, Shopping Aldeota Expansão, bairro Aldeota, CEP nº 60.160-196, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 11.710.431/0001-68, neste ato representada, na forma da 55ª Alteração do Contrato Social, de 27/09/2022, por seu administrador não sócio, o Sr. Ricardo de Sá Barreto Callou Filho, portador do CPF nº 010.484.693-36, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e avençado um Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1746/2022, firmado em 03/10/2022, mediante as cláusulas seguintes e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Cronograma Físico Financeiro de 13/12/2022, firmado no 1º Termo Aditivo assinado em 30/01/2023, devido dificuldades iniciais não previstas para a retomada da obra e a alteração das divisórias internas dos apartamentos, gerando alteração na sequência executiva dos serviços subsequentes, passando a vigorar o Cronograma Físico Financeiro de 03/03/2024, quadro do Anexo I deste Instrumento.

1.1 A presente alteração está em conformidade com o previsto no item 7.3 da Cláusula Sétima - Da Forma de Pagamento da Obra: *“O cronograma físico-financeiro poderá vir a sofrer ajustes pelas partes após o início dos serviços para refletir as condições reais.”*

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente alteração não implica na anuência ou tolerância da CONTRATANTE ao descumprimento dos prazos contratuais e não impossibilitará a aplicação das penalidades previstas contratualmente e na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1746/2022 firmado em 03/10/2022, e dos aditamentos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.

Continuação do 2º Termo Aditivo ao contrato de obras e serviços de engenharia nº 1746/2022 celebrado entre a FHE e a WR ENGENHARIA LTDA, para construção do edifício residencial Torre do Sol, em João Pessoa/PB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE: Nos termos do disposto no art. 107 do Código Civil, art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e Decreto nº 10.278/2020, as partes e testemunhas, quando for o caso, declaram a autoria, integridade e confiabilidade deste contrato, acordando, assim, em não contestar a sua validade, conteúdo e autenticidade.

E, por estarem justas e acertadas, as partes concordam que o presente instrumento contratual será assinado digitalmente, bem como os demais documentos correlatos, sendo as assinaturas válidas, vinculantes e executáveis. Admite-se qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, quando a integridade dessas for conferida por provedor de assinatura, nos termos da Lei 14.620/2023.

Brasília-DF, 15 de abril de 2024.

JOAO BATISTA
BEZERRA LEONEL
FILHO:70335583768

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA BEZERRA
LEONEL FILHO:70335583768
Dados: 2024.04.23 17:44:15
-03'00'

CONTRATANTE

João Batista Bezerra Leonel Filho
CPF nº 703.355.837-68

RICARDO DE SA
BARRETO CALLOU
FILHO:01048469336

Assinado de forma digital por
RICARDO DE SA BARRETO
CALLOU FILHO:01048469336
Dados: 2024.04.17 16:33:03
-03'00'

CONTRATADA

Ricardo de Sá Barreto Callou Filho
CPF: 010.484.693-36

MARCELO
ESCHILETTI CALDAS
RODRIGUES:499137
19704

Assinado de forma digital
por MARCELO ESCHILETTI
CALDAS
RODRIGUES:49913719704
Dados: 2024.04.23
14:03:37 -03'00'

CONTRATANTE

Marcelo Eschiletti Caldas Rodrigues
CPF nº 499.137.197-04

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL MACHADO CAVALCANTI
Data: 16/04/2024 16:30:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br YNGRID MOREIRA DO NASCIMENTO
Data: 16/04/2024 16:11:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome

CPF:



gov.br Documento assinado digitalmente
YNGRID MOREIRA DO NASCIMENTO
Data: 18/03/2024 14:43:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>